

Edital do Processo Seletivo Técnico Complementar

Considerar:

1. Das Inscrições

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo **complementar** para ingresso nos Cursos Técnicos, estarão abertas das **14h do dia 19/12/2011 às 21h do dia 12/01/2012**, e poderão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica do SENAI-SP, **www.sp.senai.br/processoseletivo**, **Cursos Técnicos** ou nas escolas SENAI que oferecem os cursos pretendidos.
- 1.2 Os candidatos deverão observar os seguintes critérios de escolaridade/redes de ensino:
 - Para as ofertas da Tarde: a partir da 2ª série do ensino médio e oriundo de escola da rede pública;
 - Para as ofertas da Noite: ter o Ensino Médio concluído e oriundo de escola da rede pública ou particular.
- 1.3 Para a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - acessar e ler o Edital do processo seletivo;
 - preencher, eletronicamente, o requerimento de inscrição selecionando o curso pretendido, a escola, e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo.
- 1.4 **No período de 17 a 20/01/2012**, o candidato que completou seu processo de inscrição, deverá acessar novamente a página eletrônica **www.sp.senai.br/processoseletivo**, clicar em “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**Técnico Unificado Complementar 1sem12**), e imprimir sua **Guia de Inscrição, que conterà, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.**
- 1.5 O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser deficiente físico, auditivo, visual ou mental, conforme preceitua o decreto 5296/04, ou por motivo grave de doença, deverá requerê-lo por escrito, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. **Tal requerimento deverá ser entregue na secretaria da escola até o último dia de inscrição**, para que sejam tomadas as devidas providências, caso contrário, o SENAI-SP se desobriga a dar o atendimento especial.
- 1.6 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**